

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2023/NUP Nº47011.000981/2026-77 - IG: 1435403

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, CNPJ nº 18.060.449/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº005/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, e o artigo 65 §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 065/2026 – ASJUR/SEAS e nos termos do processo em epígrafe. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2026 até 17 de março de 2027. VALOR: O valor do contrato será reajustado no percentual de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), correspondente ao acréscimo de R\$ 8.793,88 (oito mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Dessa forma, o valor global passa de R\$ 180.943,99 (cento e oitenta mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 189.737,87 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.20752.01.3390 39.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.03.339039.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.11.339039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Evandro Barbosa de Sousa - Phodium Soluções Consultoria e Gestão Ltda.; Bianca Aderaldo Lobo - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 023, Série 3, Ano XVIII, de Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PROCESSO NUP 47011.006322/2025-63; **Onde se lê:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 71.985,18 (setenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de outubro de 2025. **Leia-se:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 60.208,98 (sessenta mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos) necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de outubro de 2025. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 023, Série 3, Ano XVIII, de Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PROCESSO NUP 47011.005432/2025-16; **Onde se lê:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ R\$ 65.927,06 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de AGOSTO/2025. **Leia-se:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 62.927,06 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos) necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de AGOSTO/2025. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº042/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Banabuiú, no período de 10 a 11/03/2026, a fim de realizar visita técnica as obras do Projeto Malha D'água em Senador Pompeu e Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **designar** os **SERVIDORES** abaixo como Gestor, Fiscais e Membro do Contrato nº 02/SRH/CE/2026, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e a empresa Pronta Construções Ltda., cujo objetivo é a contratação de empresa para realização de diagnósticos técnicos, sociais, ambientais, teste de vazão e análise da qualidade da água em poços tubulares em comunidades do semiárido cearense e elaboração de projetos executivos, considerando a necessidade de implantação de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce - PAD/CE, nas condições estabelecidas no referido contrato e respectivo termo de referência e na proposta do contratado: 1 – Raimunda Helena de Lima Menezes – Gestor do Contrato CPF. 203.414.233-00; 2 -Socorro Liduína Carvalho Costa – Fiscal CPF. 122.575.593-04; 3 – Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – Fiscal CPF. 107.672.403-59; 4 – Goretti de Fátima Ximenes Nogueira – Membro CPF. 061.280.923-49. Art. 1º A responsabilidade de gestão e fiscalização contratual se inicia na data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado – DOE, e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. Art. 2º Na hipótese de haver prorrogação dos prazos contratuais, as competências designadas serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração dos profissionais nomeados. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO 02/PSGH/SRH/CE/2022

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO TPF**

